



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 324 / 87 -

FLS.	02
TRAC.	466187

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de isentar do pagamento das tarifas dos ônibus que operam em nosso Município, os cabos não engajados e praças do glorioso Exército Brasileiro.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de novembro de 1987.

[Signature]
 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 Vereador

J U S T I F I C A T I V A

A propositura em questão justifica-se, no fato de que este Vereador tem sido procurado por cabos não engajados e praças, os quais queixam-se quanto ao baixo vencimento que percebem e para se locomoverem às suas unidades militares, são obrigados a pagar a passagem de ônibus, onerando dessa forma, o orçamento doméstico de seus lares.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	932
Livro n.º	01 fls. 089
Entrada em	23 / 11 / 87

A SECRETARIA:
 Providenciar conforme
 pede a Propositura
 Em 24 / novembro / 87.
[Signature]
 PRESIDENTE